



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0221/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 7.025/2020, de 26/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 04 / 03 / 20
Horas 08:38 560
Ass. J. B. M.
Protocolo Externo

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 007, de 03 de março de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário para execução da obra de Reforma, Restauração e Adaptação da Biblioteca Municipal Profª Leonídia Avelino de Moraes, em Cáceres – MT.

A cidade de Cáceres, com 241 anos de fundação, é uma cidade histórica, que possui um conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico no centro histórico, que, aliás, recebera notório reconhecimento em âmbito nacional, mediante o Tombamento pelo IPHAN, no ano de 2010, e homologado pelo Ministério da Cultura no ano de 2012. Dentre esses imóveis, um possui uma história singular:

Trata-se de um prédio inaugurado em 1929, quando passou a abrigar o Palácio do Governo Municipal, sede do Executivo até 1983, e do Legislativo Municipal até 2004; localizado na Rua General Osório, entre as Ruas Coronel José Dulce e Antônio Maria, na então Praça Marechal Aníbal da Motta. Por último, no período de 2008 a 2010, foi a sede do Arquivo Público e da Biblioteca Municipal, até serem deslocados para outros imóveis devido às precárias condições físicas do imóvel.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0221/2020-GP/PMC - fls. 02

Circundado por três ruas, este prédio fica numa posição estratégica de grande visibilidade e valor histórico não só pela sua arquitetura de estilo colonial, mas pela riquíssima história que traz consigo, que ficou na memória e nas histórias de vida dos cacerenses.

Há quase uma década, na tentativa de preservar esse patrimônio, a Prefeitura de Cáceres vem empreendendo esforços para reformar o referido prédio junto ao Governo Federal, aos Parlamentares do Congresso Nacional, ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, ao IPHAN/MT e ao Legislativo Estadual.

Todavia, no dia 07 de outubro de 2015, o prédio foi tomado por um incêndio, que destruiu o telhado e danificou parte da estrutura.

Este lamentável sinistro levou o Município de Cáceres a empreender esforços redobrados, que culminaram na elaboração de novo projeto, datado de 01/10/2018, que, além da depreciação natural pelo tempo, abarca a recuperação do que fora destruído pelo incêndio. Em 2019, através do Parecer Técnico nº 1/2019, o IPHAN aprovou a Proposta de Intervenção, respectiva (cópia anexa).

Portanto, vencidas todas essas barreiras, a obra que se pretende executar com o Crédito a ser aberto é para restauração do prédio pelo qual esse Legislativo também demonstra grande preocupação para que se dê um desfecho extremamente favorável ao Município de Cáceres.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, segue o Balanço Patrimonial 2019 – Anexo 14, apenso.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivamente aos seus nobres Pares.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

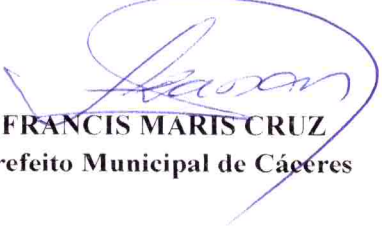
Órgão:	09 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Função:	13 – Cultura		
Subfunção:	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	1.138 – REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações		(300) Recursos Ordinários	1.500.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 03 de março de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 3

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Cofins 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.688,30	2.139.306,80
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.530.688,30	2.139.306,80
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.671,28	2.704,93
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	128.671,28	2.704,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.554,70	-1.123,02
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	60.554,70	-1.123,02
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.332.036,33
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	3.332.036,33
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	159.598,42	855.007,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.967,43	854.948,98
49000	Transferência do Salário Educação	54.820,68	0,00
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.810,31	58,79
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	790,78	11.540,67
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	790,78	11.540,67
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	897.472,53	3.439.800,94
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	897.472,53	3.439.800,94
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.859,62	358.109,86
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.482.859,62	358.109,86
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.130,71	46.417,96
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	40.130,71	46.417,96
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15,81	92,43
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	15,81	92,43
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	117.943,81	400.598,39
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	117.943,81	400.598,39
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.994,18	212.841,20
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.994,18	212.841,20
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	-381.854,12	1.589.085,95
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-381.854,12	1.589.085,95
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	532.169,34	11,10
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	532.169,34	11,10
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	597.235,42	481.417,11
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	597.235,42	481.417,11
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	769.045,41	469.122,13
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	769.045,41	469.122,13

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49
Poder Executivo
Procurador Geral do Município
de Cáceres
Delegação de Poderes
12/12/2019

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.841,20	0,00
3-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.841,20	0,00
3-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	547.100,45	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,10	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,10	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.481,18	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.481,18	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUI Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.874,59	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INA Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.874,59	0,00
TOTAL		8.739.134,84	13.830.890,19

Francis Maris Cruz
Francis Maris Cruz
Procurador Geral do Município
de Cáceres
Delegação de Poderes
Delegação de Poderes
Delegação de Poderes

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

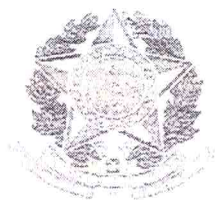
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	-15.244.804,70	-15.244.804,70	VALORES RESTITUIVÉIS		2.196.226,48	2.408.263,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	10.027.819,63	9.476.340,74	CONSIGNAÇÕES	F	1.147.893,29	1.269.638,11
INVESTIMENTOS	P	83.355.393,65	77.827.992,78	OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS (F)	F	3.209,80	186.471,18
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.431.910,70	1.208.502,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	1.045.123,39	952.153,71
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.431.910,70	1.208.502,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		16.744,60	149.625,47
IMOBILIZADO		95.688.613,97	81.064.002,24	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	11.208,84	11.208,84
BENS MOVEIS		49.980.200,86	39.579.763,84	DIÁRIAS A PAGAR	F	209,64	209,64
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	57.817,43	57.817,43	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	604,90	630,57
SEMÓVENS (P)	P	268.004,00	268.004,00	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	4.664,02	9.414,02
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	7.663.377,52	6.343.717,80	CONSORCIOS A PAGAR	F	0,00	128.162,40
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	3.863.608,04	3.428.147,49	CONSORCIOS A PAGAR	P	57,20	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	7.785.592,10	7.198.342,30	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		51.371.240,03	33.050.306,67
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	125.022,98	70.031,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		2.830.905,26	6.855.420,53
VEÍCULOS (P)	P	26.700.172,06	18.740.368,06	PESSOAL A PAGAR		0,00	5.164.960,90
DEMAIS BENS MOVEIS	P	3.516.606,73	3.473.334,83	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	5.164.960,90
BENS IMÓVEIS		64.155.198,79	56.160.537,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.830.905,26	1.690.459,63
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	18.886.061,39	18.886.061,39	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	1.579.180,50	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	2.972.639,95	2.972.639,95	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.251.724,76	0,00
BENS DOMINICAIS (P)	P	18.562.929,52	17.562.929,52	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	1.690.459,63
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	9.507.439,08	2.512.777,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		690.000,00	8.628.489,34
INSTALAÇÕES (P)	P	466.669,94	466.670,94	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	8.628.489,34
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	13.759.458,91	13.759.457,91	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	0,00	8.628.489,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-18.446.785,68	-14.676.299,21	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	690.000,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)	P	-18.445.376,52	-14.674.895,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		37.935.987,21	17.566.396,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.409,16	-1.403,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		37.935.987,21	17.566.396,80
TOTAL		229.302.883,36	208.939.586,04	FORNECEDORES NACIONAIS	P	17.290.315,21	0,00
				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	20.645.672,00	17.566.396,80
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		9.914.347,56	0,00
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		9.914.347,56	0,00
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	P	9.914.347,56	0,00
				TOTAL PASSIVO		91.072.846,51	57.354.970,70
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		138.230.036,85	151.584.615,34
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		58.789.562,68	58.789.562,68
				PATRIMÔNIO SOCIAL		58.789.562,68	58.789.562,68
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	58.789.562,68	58.789.562,68



Serviço Público Federal

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PARECER TÉCNICO N.º 1/2019

CÓPIA

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Nome Interessado				Identificação do Bem			
Prefeitura Municipal de Cáceres				Biblioteca Municipal de Cáceres			
N.º Processo Administrativo				Endereço do Bem			
01425.000630/2018-93				Rua General Osório, esquinas com Rua Coronel José Dulce e Rua Antônio Maria, nº 206, Centro - Cáceres/MT			
Endereço do Interessado				Procedência			
Avenida Brasil, nº 119, Vila Mariana - Cáceres/MT				Solicitação requerente			
Telefone		Município/UF		Regularização			
(65)99938-5434		Cáceres/MT		X Solicitação Prefeitura Municipal			
Quadra nº	Setor	Cod. Id. do Bem		Motivo Solicitação			
	Área Tombada			Informação Básica		Reforma Simplificada	
Uso Atual do Imóvel				Consulta Prévia		X	Reformas ou Construções novas
Residencial	Religioso	Educacional		Eq. Publicit./ Sinalização		Obras de Restauração	
Comercial	X Institucional	Outros:		Estado de Preservação		Estado de Conservação	
Propõe-se mudança de Uso?				Íntegro		Bom	
Qual?				X	Pouco Alterado	Regular	
Não.				Muito Alterado		Ruim	
				Descaracterizado		X	Em arruinamento

Descrição Sucinta do Imóvel (Inserir quantas linhas for necessário)

Imóvel composto por edificações térreas, principal e anexa, possui implantação atípica, situado na extremidade da quadra situada na Área Tombada do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cáceres. O lote possui testadas voltadas para três ruas, sendo a fachada principal voltada para a Rua General Osório, a lateral esquerda voltada para a Rua Coronel José Dulce e a lateral direita voltada para a Rua Antônio Maria. A edificação principal possui sistema construtivo em tijolos maciços cerâmicos, pé-direito alto, cobertura em estrutura de madeira e telhas cerâmicas, fachadas bem ornamentadas no estilo eclético. Possui jardins e canteiros ao redor da edificação principal, e construção anexa alinhada no limite posterior do lote. O imóvel encontra-se em estado de abandono, e passou por incêndio há poucos anos atrás.



Serviço Público Federal
Ministério da Cidadania
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Portaria IPHAN nº 420/2010
MANIFESTAÇÃO SOBRE PARECER TÉCNICO N.º 1/2019
(SEI Nº 0932144)

APROVAÇÃO

Em vista da conclusão apresentada no Parecer Técnico Acima, e atendendo às Normas de Preservação do IPHAN:

☐ Indefiro o Requerimento de Autorização de Intervenção

☐ Aprovo o Desenvolvimento do Anteprojeto

☒ Aprovo o Anteprojeto, informando da necessidade de ser apresentado o Projeto Executivo no Prazo de seis meses.

☒ Autorizo o Requerente a executar a obra (APROVAR E LICENCIAR NOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES)

☐ Autorizo o Requerente a colocar o Equipamento Publicitário ou a Sinalização

☐ Autorizo o Requerente a construir/montar as Instalações Provisórias

Documento assinado eletronicamente por Amelia Hirata, Superintendente Substituta do IPHAN-MT, em 08/01/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 2.202-2 de 5 de outubro de 2002.



A autenticação deste documento pode ser conferida no site <http://brasil.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0936846 e o código CRC B9EC81A2.